



Ref. Questionamentos ao Edital

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Visando esclarecimentos para a formatação de melhor proposta para essa empresa e, evitando possíveis entendimentos errôneos, a Oi, marca que representa as empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, neste ato representada pelos procuradores legalmente constituídos vem, respeitosa e tempestivamente, apresentar questionamentos aos termos do Edital em referência.

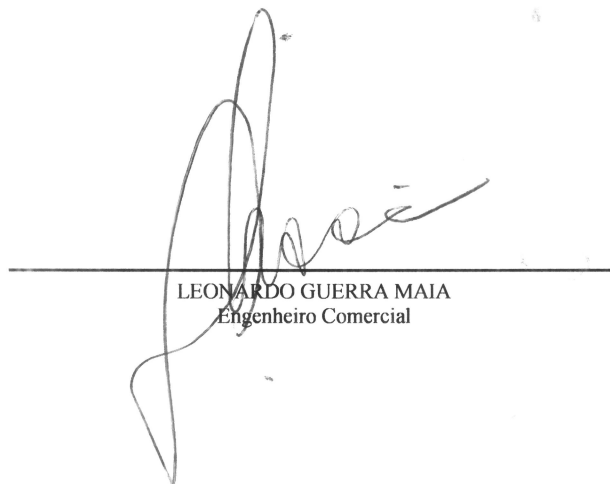
1) Quanto ao que descrevem os itens 4.1 do ANEXO IV do Edital, TERMO DE REFERÊNCIA e 3.6 da MINUTA CONTRATUAL:

“4.1 - O prazo para a instalação do(s) enlace(s) será de até 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento do contrato pela CONTRATADA.”

3.6 - PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para a instalação do (s) enlace (s) será de até 90 (noventa dias) dias, a contar da data de recebimento pela CONTRATADA do contrato assinado pela CMBH.

Comentário Oi: Estamos entendendo que, em função da complexidade do objeto do presente edital, o prazo correto a ser considerado para a entrega dos serviços é de até 90 (noventa dias) dias, a contar da data de recebimento, conforme MINUTA. Nosso entendimento está correto?



LEONARDO GUERRA MAIA
Engenheiro Comercial